


# Diretrizes para revisão do PCCS

Lei 15.737/2021



## Revisão da matriz salarial em **32%**, visando melhoria remuneratória imediata;

- Aplicação do percentual de 32% em todos os padrões e classes das tabelas remuneratórias dos cargos;
- Ativos e APOSENTADOS;
- Orçamento e LRF.



## Redução dos padrões dentro das classes e majoração dos percentuais interníveis

- Tem como objetivo o alcance do teto da carreira em um período mais curto;
- Maior valorização da progressão e promoção;



## **Majoração dos percentuais entre padrões para os cargos técnicos e de menor remuneração;**

- Valorização das carreiras de Técnico(a) e Auxiliar;
- Redução da diferença remuneratória entre cargos que exercem atribuições cada vez mais semelhantes, no decorrer da carreira;
- No mínimo 100% de A1 a C17.



## Equalização da progressão e promoção dos cargos de nível superior

- Analista- 87,27% e OJE - 63,20%;



## **Equalização da tabela remuneratória e majoração dos vencimentos dos cargos com progressão extraordinária (não transformados)**

- Valorização dos cargos Comissário de Vigilância, Auxiliar de Comunicação, Oficial Ajudante, Auxiliar Judiciário, Auxiliar de Serviço e Auxiliar de Serviços Gerais.



## Progressão Extraordinária para os servidores que OPTARAM pela não transformação


- Estabelecimento de progressão extraordinária para Escrivães, Contadores e Distribuidores-Contadores não transformados.



## **Estabelecimento do Adicional de Qualificação (10% a 40%);**

- Criação de adicionais para qualificação profissional com base em formação;
- Curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado.






## Progressão para 100% dos que atingirem o conceito SATISFATÓRIO

- Ampliação do percentual de 20% (lei) e 50% (regulamento);
- Adequação do conceito satisfatório de 80 para 75 (critério: 4 pontos de avaliação por quesito - 25% cada)



## Readequação do sistema de avaliação de desempenho

- Estabelecimento de critérios objetivos e por antiguidade;
- Avaliação 1x1x1 (incluir coletiva);
- Necessidade de motivação da Administração.



## Alteração dos critérios de movimentação - Remoções

- Desburocratização do processo;
- Redução do período de confinamento obrigatório para 1 (um) ano;
- Ampliação das oportunidades para cargos do Quadro Especial;



## **Revisão das FGs: Gestor de Foro, Gestor Judiciário e Secretário de Juiz**

- Equiparar FGs de Gestor de Foro e Gestor Judiciário para o nível GJ3;
- Majorar o valor da FG de Secretário de Juiz;



## Participação do sindicato nas comissões;

- Garantia de participação de representação indicada pelo sindicato nas comissões dispostas no Plano de Carreira, que têm implicações diretas nas discussões sobre os direitos da categoria;
- Discutir representação paritária dos trabalhadores.



## **Revisão das atribuições dos cargos.**

- Analisar excessos incluídos pelo Tribunal na descrição das atribuições dos cargos;
- Identificar desvios de função.

Só a luta **COLETIVA** muda a vida!

Estudar

Debater

Construir

a revisão do plano

é tarefa de todas e todos nós!

